



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Ver. Paulo Martins

INDICAÇÃO N° _____ /2025

0219 / 2025

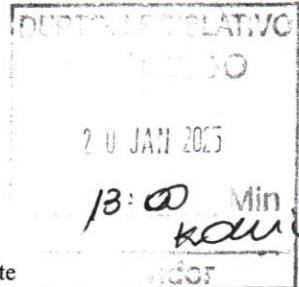
**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL (ETI)
NO BAIRRO ITAPERI, NA FORMA
QUE INDICA.”**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Paulo Martins (PDT), no uso de suas atribuições legais e na forma regimental do Art. 149 e parágrafos seguintes, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, com intuito de que esta retorne a presente Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 20 DE 01 DE 2025.

Vereador Paulo Martins – PDT



GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 37 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com |
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Ver. Paulo Martins

0219 / 2025

ANEXO À INDICAÇÃO N° _____ /2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° _____ /2025

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL (ETI),
NO BAIRRO ITAPERI, NA FORMA
QUE INDICA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Público Municipal a construir uma Escola de Tempo Integral (ETI) na Rua do Fim com Rua Stela Cochrane, s/n, no bairro Itaperi.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.



Vereador Paulo Martins – PDT



0219 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Ver. Paulo Martins

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo de garantir a construção, de forma prioritária e urgente, de uma Escola de Tempo Integral (ETI), localizada na Rua do Fim com Rua Stela Cochrane, s/n, no bairro Itaperi.

O poder público municipal vem trabalhando de forma ativa e incessante, tanto na construção, quanto nas reformas de vários equipamentos públicos, a fim de atender a população Fortalezense, e essa ETI é um desses equipamentos que necessitam de um olhar minucioso do Executivo Municipal.

A construção desta escola é de suma importância para garantir que as nossas crianças e nossos adolescentes tenham direito a educação de forma plena, promovendo seu desenvolvimento como ser humano e cidadão.

Pelas razões acimas apresentadas, conto com o indispensável apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação desta matéria tão importante para a cidade de Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.

Vereador Paulo Martins – PDT